

**9ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS
RELATIVA AO PROLONGAMENTO DO MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO
SOBRE ESTATÍSTICAS DA PROTECÇÃO SOCIAL**

Considerando que o mandato do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Protecção Social, criado pela 3ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, termina no dia 20 de Novembro de 1994;

Considerando o ponto de situação apresentado pela Presidente do Grupo de Trabalho;

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, reunida em 18 de Novembro de 1994, decide prolongar o mandato do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Protecção Social até ao dia 31 de Maio de 1995.

Lisboa, 18 de Novembro de 1994

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias